



DECRETO Nº 160/2025

“Dispõe sobre a alteração dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção em Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-CACS-FUNDEB em conformidade com o Art.212-A da Constituição Federal, regulamentada na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANANÁS , ESTADO DO TOCANTINS , no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e Lei Federal nº 14/113/2020,

Decreta:

Art. 1º - Ficam nomeados nos termos da Lei Federal nº 14/113, de 25 de dezembro de 2020, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção em Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-CACS-FUNDEB:

I - Representantes do Poder Executivo municipal

Titular: LUÍS GOMES LEITE

Suplente: AMANDA RODRIGUES DE SOUSA

Titular: ROSINALVA FERREIRA DOS SANTOS

Suplente: MARIA JUSCILEIA OLIVEIRA BEZERRA SOUSA

II - Representantes dos professores da educação básica

Titular: GOEVÂNIA LIANO DE SOUSA

Suplente: HELENICE GOMES DA COSTA

III - Representantes dos diretores das escolas básicas

Titular: VANDA REIS NASCIMENTO

Suplente: ANA LÚCIA DIAS DE SOUSA OLIVEIRA

IV- Representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas

Titular: ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS

Suplente: SONARA SOARES DE SOUSA

V- Representantes dos pais de alunos da educação básica

Titular: ANA CLEIDE GOMES LEITE DE ARAÚJO

Suplente: NATÁLIA MARIA DE ANDRADE

Titular: RAYANE DA SILVA ARAÚJO



Suplente: JOÃO PAULO DA COSTA

VI - Representantes estudantes da educação básica

Titular: ZENILDA MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA

Suplente: SAMARA DE OLIVEIRA LACERDA

VII - Representantes do Conselho Municipal de Educação (CME)

Titular: JOSILENE MOURA LEITE SILVA

Suplente: JOELMA PEREIRA DA SILVA MOURA

VIII - Representantes do Conselho Tutelar

Titular: JOÃO ALBERTO NASCIMENTO SILVA

Suplente: NAIARA CRISTINA DE SOUSA

IX - Representantes de organizações da sociedade civil

Titular: ELIOMAR SANTIAGO DE ARAÚJO

Suplente: ILDA XAVIER DE SOUSA

Titular: RAIMUNDA ROSA DE SOUSA CARVALHO

Suplente: WILSON SARAIVA DE CARVALHO

X - Representantes das escolas do campo

Titular: PEDRO ALVES DA SILVA

Suplente: FRANCISCA FERREIRA DE JESUS

Art. 2º - O mandato dos membros do CACS-FUNDEB é de 4 (quatro) anos , teve inicio em 1º de janeiro de 2023, vedada a recondução para próximo mandato.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação , revogando -se as disposições em contrário

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 28 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025.

ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito do Municipal

